
RE: CONVITE Nº 07/2026 – Processo CI nº 4942/2026 – Interposição de Recurso Administrativo – OCTARTE

De Licitação <licitacao@faespsenar.com.br>

Data Sex, 2026-08-21 16:59

Para Lucas Castro <lucas.castro@octarte.com.br>

Prezado Lucas Rodrigues,

Boa tarde!

Confirmamos o recebimento do Recurso Administrativo interposto pela Octarte Arquitetura em Eventos Ltda, referente ao Convite nº 07/2026 – Processo CI nº 4942/2026, acompanhado das respectivas razões recursais e demais documentos apresentados.

Considerando a tempestividade da manifestação, o recurso será regularmente recebido e processado nos termos do instrumento convocatório.

Em observância ao rito previsto no Edital, o material será disponibilizado à empresa Agência Official Live Marketing, no próximo dia útil, para ciência e eventual apresentação de contrarrazões, dentro do prazo regulamentar.

Após o regular decurso da fase recursal, serão adotadas as providências subsequentes pertinentes.

Ficamos a disposição.

Att,



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

113125-1333/113121-7233 Ramal: 2007

Rua Barão de Itapetininga, 224 Centro - 01042-907 - São Paulo/SP • faespsenarsp@gmail.com | [faespsenarsp](https://www.facebook.com/faespsenarsp) | [faespsenarsp](https://www.instagram.com/faespsenarsp) | [faespsenarsp](https://www.linkedin.com/company/faespsenarsp) | [1194710-8788](https://www.youtube.com/channel/UC11947108788)

De: Lucas Castro <lucas.castro@octarte.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de agosto de 2026 14:33

Para: Licitação <licitacao@faespsenar.com.br>

Assunto: CONVITE Nº 07/2026 – Processo CI nº 4942/2026 – Interposição de Recurso Administrativo – OCTARTE

Ao Ilustríssimo Senhor

Emerson Batista Nardelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SENAR-SP – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado de São Paulo

Prezado Senhor Presidente,

A OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA. (CNPJ 17.205.510/0001-06), licitante no Convite nº 07/2026, vem, pelo presente, interpor tempestivamente Recurso Administrativo, com fundamento no item 13.1 do